



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 163/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova ofereça reforço alimentar aos Servidores Públicos lotados no Almoxarifado Municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de março de 2024.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que ofereça reforço alimentar aos Servidores Públicos lotados no Almoxarifado Municipal, uma vez que, muitos daqueles Servidores não se alimentam de forma adequada, por inúmeras situações, e o reforço alimentar irá contribuir com um melhor desempenho de suas atividades laborais que sabemos são bem exaustivas.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

